

L E I Nº 322

de 25 de outubro de 1.954.-

" Altera dispositivo da lei nº 310, de 5/4/54".-

O Povo do Município de Santa Rita de Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-


Art. 1º - Fica Instituído o "Dia de Delfim Moreira", neste Município, a data de 7 de novembro, comemorativa de seu nascimento e, declarada anualmente, feriado Municipal, fazendo-se realizar, oficialmente, solenidades cívicas, que realcem, condignamente, esse eminente/ vulto de nossa história Pátria.-


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente - como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Sapucaí, 25 de outubro de 1.954.-


(Dr. Pedro Renné Moreira)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)
Secretário